



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 101/2015-SEED –CONVOCAÇÃO PARA EXAME  
DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no  
Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593,  
de 30 de maio de 2014 e,

Considerando Decisão Judicial proferida no  
**Mandado de Segurança nº 0000044-39.2015.8.03.0000 –  
Tribunal Pleno**, que deferiu o pedido liminar para sobrestar os  
efeitos do edital nº 073/2014 e determinar a convocação da  
candidata **José Cristiano Jeanjacque** para apresentar  
documento e se submeter ao exame médico de que trata o  
edital 070/2014;

**RESOLVE:**

**1 - Convocar** o candidato, aprovado na **Prova  
Objetiva**, para a realização do **Exame Documental e Exame  
Médico**, em conformidade com os Editais de Abertura nº.  
007/SEED, de 14 de março de 2012.

**2 – DO EXAME DOCUMENTAL:**

**No ato da entrega dos documentos, a candidata  
receberá encaminhamento para realização de exame  
admissional, na Junta Médica do Estado.**

**O encaminhamento para a Junta Médica é  
imediatamente, após a entrega dos documentos.**

No ato da convocação os candidatos deverão  
apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e  
horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações  
conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do  
Concurso Público, emitido por Instituição de ensino  
reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser  
devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida  
pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da  
última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo  
masculino;

2.6-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do  
Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o  
candidato;

2.7-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.09- (01) uma foto 3 x 4;

2.10-Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone,etc;

2.13-Pis / Pasep;

2.14-Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **3 – DO EXAME MÉDICO**

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino

3.10- Laringoscopia e Avaliação do Otorrinolaringologista;

3.11- Audiometria com laudo otorrino;

3.12- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.13- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.14- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.15- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.16- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

3.17- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

#### **EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Data: 23/03/2015

Horário: 14h00min às 17h30min

#### **AUXILIAR EDUCACIONAL – CÓDIGO 201**

<b>Class.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
304	JOSE CRISTIANO JEANJACQUE	SUB JUDICE

Macapá, 11 de março de 2015

**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**

Secretária de Estado da Administração